PORTARIA Nº 0150-2014
Data: 02 de outubro de 2014
Protocolo: 1672-2014

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, no período compreendido entre os dias 03 a 17 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 03 a 17 de outubro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2012 a 04 de dezembro de 2013, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de outubro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE